



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.129, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Senhor **CLÓVIS MARCELINO DA SILVA** portador do C.P.F. nº 015.284.518-64, e do R.G. nº 11.369.744-2 para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2017.

PROT. 000083 CAMARA M. ASSIS 17/1 JAN 2017 11:30 374245